



TAQUARITINGA

CIO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n º -7 2 9 , de 16 de junho de 1.966.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
TAQUARITINGUENSE.

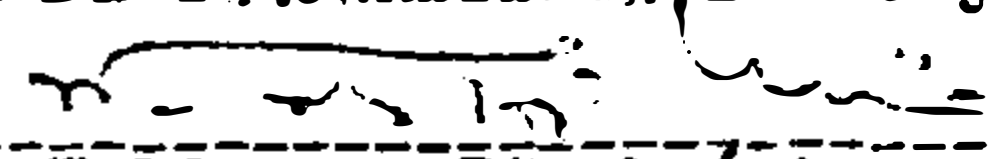
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica concedido o título de Cidadão Taquaritinguense às seguintes pessoas: Laudo Natel, Elias Féres de Mello, Dr. Benjamim Ferreira Guimarães Netto, Antonio Pompeu, Agnello Máximo Baliero, Anselmo Marino, Mauro Camargo Viana, Dr. Curti Italo Américo Vitório, Firmino Pereira Rezende, José Egydio Filho, Lino Ascarri Boarini, Francisco Fanelli e Ignacio Gianico.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA 16 de junho de 1.966.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de junho de 1.966.



Ulpiano Eckzars de Marco
-Secretário-